Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2013. Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

(Proc. USP 12.1.388.33.9). Portaria GR-6.510, de 17-2-2014

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1174207, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 6054/2013, fica redistribuído da Prefeitura do Campus USP de Bauru para a Superintendência do Espaço Físico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.06.2013.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 13.1.207.13.0).

Portaria GR-6.511, de 17-2-2014

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1139509, Superior S1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5633/2012, fica redistribuído da Escola de Comunicações e Artes para o Centro de Energia Nuclear na Agricultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.10.2013.

Artigo 3º — Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 12.1.1097.27.3).

Portaria GR-6.512, de 17-2-2014

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1155687, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 4421/2009, fica redistribuído da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto para a Escola de Engenharia de Lorena.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.08.2013. Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 10.1.132.22.7).

Portaria GR-6.513, de 17-2-2014

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. L do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - O emprego público 1135589, Superior S1 A criado pela Lei Complementar 1074/2008 e redistribuído pela Portaria GR 6279/2013, fica redistribuído da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto para a Superintendência de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.10.2013.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 10.1.288.56.1).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Portarias da Pró-Reitora, de 17-2-2014 Designando:

nos termos do inciso V, artigo 5°, da Resolução CoCEx 6447/2012, em recondução, o Prof. Dr. ENRICO LIPPI ORTOLANI, para compor o Conselho Deliberativo do Coral da Universidade de São Paulo, a contar de 11-02-2014; Processo 2010.1.6771.1.9 (PORTARIA PRCEU 12/14);

nos termos do inciso IV, artigo 5º, da Resolução CoCEx 5294/06, o Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO, para compor o Conselho Deliberativo da Orquestra Sinfônica da Universidade de São Paulo, a contar de 11-2-2014; Processo 2010.1.6768.1.8 (PORTARIA PRCEU 11/14);

nos termos do inciso I, artigo 8º, da Resolução 5971/11, a Profa. Dra. SIMONE ROCHA DE VASCONCELLOS HAGE, para compor a Coordenação Executiva do Programa USP Legal, a contar de 11-02-2014; Processo 82.1.40273.1.0 (PORTARIA PRCEU 13/14).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-382, de 7-2-2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES)

A Pró-Reitora pro tempore de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-2-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Luciana Ribeiro Montenegro e distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-30, de 22/06/2010, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme segue:

Faixa / Grau	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelos Projetos de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131788	Alexander Augusto de Lima Jorge & Ana Claudia Latronico	20/12/2014

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resolução CoPGr-6.669, de 9-1-2014

Dispõe sobre a relação dos títulos não passíveis de reconhecimento, atendendo ao disposto no Artigo 111 do Regimento de Pós-Graduação

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação da Câmara Curricular do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 08.05.2013. e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário em Sessão, de 27-8-2013, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Não se aceitam solicitações de reconhecimento ou equivalência, para fins de obtenção de títulos de Mestre e de Doutor, dos seguintes títulos: "Licence", "Maitrise" da França, 1 ere e 2 e licence" da Bélgica, "Laurea de Dottore" e "Baccalaureatum" da Itália.

Parágrafo único – Para as finalidades dispostas no caput deste artigo também não será aceito certificado ou diploma obtido em curso ou programa de pós-graduação ministrado no Brasil por instituições estrangeiras diretamente ou mediante convênio ou acordo de cooperação com instituições de ensino nacionais.

Artigo 2º - Os títulos franceses de "Doctorat" são passíveis de reconhecimento ou equivalência do título de Doutor, e o "Diplome d'Études Approfondies – DEA" e "Diplome d'Études Supérieures Specialissés DESS" são passíveis de reconhecimento ou de equivalência ao título de Mestre. Os diplomas obtidos antes de 5-7-1984 de "Doctorat de 3 ème Cycle", "Docteur Ingénieur" e "Doctorat d'Université" são passíveis de reconhecimento ou equivalência ao título de Mestre e o "Doctorat d'Etat" ao título de doutor.

Artigo 3º - Os títulos Italianos de "Specializzazione" ou de "Perfezionamento" obtidos após o ano de 1984 não são passíveis de reconhecimento ou equivalência para fins de obtenção dos títulos de Mestre e Doutor, a não ser que sua equivalência ao título de "Dottore di Ricerca" tenha sido primariamente concedida pelo Ministério da "Pubblica Istruzione" do Governo Italiano.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Processo 2009.1.27411.1.0).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 17-2-2014

Processo 2014.1.133.64.2; Recurso/Auxílio NAPES. Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21/01/2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Sil Life Biotecnologia Ltda. EPP Valor: R\$ 3.880,00.

Despacho do Reitor, de 17-2-2014 Processo 2013.1.1131.64.2; Recurso/INFRA-USP. Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Contratada: D M Scientific Com. de Produtos Médico Hospitalares Ltda. Valor: R\$ 45.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Servicos de

Contrato 30/2013 - Processo 2013.1.79.82.5

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Paulo A. Mendes da Rocha Arquitetos Asso-

Objeto: Elaboração do projeto executivo de edifícios para abrigar o museu de arte contemporânea – MAC, O Instituto de Estudos Avancados – IEA e o Núcleo de Estudo da Violência -NEVE, na área do Parque dos Museus/USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 14/02/2014. Data da Assinatura: 13/02/2014.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Servicos de

Contrato 98/2012 - Processo 2012.1.580.82.5. Contratante: Superintendência do Espaco Físico da USP. Contratada: Construtora e Incorporadora Zanini SJCampos

Concorrência nº 05/2012: Execução das obras para a construção do restaurante e conjunto de convivência do Campus II da Escola de Engenharia de Lorena da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 180 dias corridos, contados a partir de 07/01/2014. Data da Assinatura: 06/01/2014

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços de

Contrato 52/2013 - Processo 2013.1.343.82.4. Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Sandra Chechter Arquitetura Ltda. – Epp.

Tomada de Preço nº 47/2012: Elaboração do projeto executivo completo pra a construção do edifício da superintendência

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 06/02/2014. Data da Assinatura: 05/02/2014.

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato Contrato 90/2012 - Processo 2013.1.539.82.6. Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Consvaz Construções Ltda.

Tomada de Preço 08/2012: Execução de reforma do Centro Acadêmico, do Instituto de Biociência da USP.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos serviços executados pela firma Contratada por conta do Contrato 90/2012

Data da Assinatura: 04/02/2014.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato Contrato 03/2014 EERP

Processo 14.1.00013.22.1

Contratante: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP Contratada: Bigpar Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: Aquisição de Papel Sulfite - Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 08/2013 - FMRP-USP

Valor do Contrato: R\$ 3.160,00. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 - Classificação das Despesas Orçamentárias: 3.3.90.30.41.

Data da assinatura: 11/02/2014.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

Edital FCF-ATAC nº 24/2013

Programa de Residência Profissional da Saúde em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica

Tornamos público o Resultado Final do processo de seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação na Modalidade de Residência em Área Profissional da Saúde em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.

COLOCAÇAO	RG	NOME DOS CANDIDATOS	NOTA FINAL
1	44.767.070-0	Cesar Ribeiro Filadelfio	8,4
2	44.955.739-X	Juçara Guiçardi Vercelino	8,0
3	30.242.570-6	Victor Kaneko Matsuno	7,8
4	MG-16.645.918	Sonila Soares Carneiro	7,7
5	35.679.251-1	Aline Marques Mahmoud	7,7
6	43.524.220-9	Kelly Lie Nagai	7,6
7	45.187.024-4	Kamilla Fernades Villa	7,2
8	46.688.816-8	Caroline Arantes Ferreira	7,1
9	44.699.471-6	Ana Alice Venâncio Pontes	7,0
10	45 391 263-1	Luiza Gomes de Campos Nascimento	7.0

DO RESULTADO

A nota final de cada candidato será a média aritmética da prova objetiva e da prova dissertativa.

A nota do currículo será utilizada para desempate entre os candidatos

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média final (nota final) 7,0 (sete)

Somente serão divulgadas as notas dos candidatos, em ordem decrescente de classificação.

Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem as 8 (oito) vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRSM nO 04, de dezembro de 2011.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação na avaliação de currículo; maior pontuação na prova dissertativa; maior idade

DA MATRÍCULA

A matrícula no Programa de Residência será realizada no período de 19 a 26 de fevereiro de 2014 das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, Bloco 15, andar térreo - Cidade Universitária – São Paulo – SP, telefone: 30918532

A documentação necessária está descrita no EDITAL FCF/ ATAC 24/2013.

DO INÍCIO DO PROGRAMA

O Programa de Residência será iniciado no primeiro dia útil do mês de março de 2014, conforme Resolução n0 3/2012, às 8h00, no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário da USP, localizado à Avenida Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária — Campus São Paulo, 1º andar.

O candidato matriculado que não comparecer nessa data e nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente

No caso de desistência ou abandono do programa pelo residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta dias após o início do programa de acordo com a ordem de classificação, será chamado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até preenchimento da vaga disponível, de acordo com a Resolução no 03, 2012.

Quaisquer outras informações que se fizerem necessárias estarão disponíveis no endereco eletrônico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (http:// www.fcf.usp.br/Concursos/sobreFCF_concursos.asp.), ou na Secretaria do Departamento de Farmácia, pelo telefone 3091 8532.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional da USP (COREMU - USP)

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2013.1.2012.12.4

Concedente: Faculdade de Economia. Administração e

Concessionária: CR Fontes Arquitetura e Construção Ltda. Objeto: reforma da sala A-4 do Prédio FEA-1 Valor: R\$ 43,000,00

Data da Assinatura: 18/02/2014

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 17-2-2014

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo: 2014.1.312.59.8

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

Contratados: Daniel Antunes Informática – ME

FACULDADE DE FILOSOFIA, L ETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação

No Edital de Inscrição para Pós-Graduação em Estudos Judaicos e Árabes, na Área de Concentração: Estudos Árabes.

Onde se Lê..

Área de concentracão: Estudos Árabes

* Italiano: 15/04 às 08h30 – Prédio de Letras, sala 15 * Alemão: 14/04 às 14h00 – Prédio de Letras, sala 15

Inglês: 15/04 às 14h00 – Prédio de Letras, sala 15 * Árabe: 16/04 às 08h00 – Prédio de Letras, sala 15

* Espanhol: 17/04 às 14h00 – Prédio de Letras, sala 15

* Francês: 18/04 às 14h00 – Prédio de Letras, sala 15

- Alemão: 07/04 às 14h00 - Prédio de Letras, sala 15

- Italiano: 08/04 às 08h30 - Prédio de Letras, sala 15

- Inglês: 08/04 às 14h00 – Prédio de Letras, sala 15 - Árabe: 09/04 às 08h00 – Prédio de Letras, sala 15

- Espanhol: 10/04 às 14h00 – Prédio de Letras, sala 15

- Francês: 11/04 às 14h00 - Prédio de Letras, sala 15 Portaria do Diretor, de 18-2-2014

Homologando a cessação da bolsa monitoria do aluno Caio Cézar Cassorla Izaú, a partir de 31/01/2014, do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo - NUPPs.

Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica Processo nº 13.1.6020.8.3

Convênio nº 34371

Parceiros Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a Faculty of Arts, Humanities and Social Sciences da University of Limerick (Irlanda)

Coordenação:

FFLCH/USP: Profa. Dra. Laura Patricia Zuntini de Izarra Instituição Estrangeira: Profa. Dra. Josephine Page – Head of the International Education Division.

Obieto: Cooperação acadêmica entre ambas as instituições em áreas de mútuo interesse, por meio de: 1 - intercâmbio de docentes e pesquisadores; 2 – elaboração conjunta de projetos de pesquisa; 3 – organização conjunta de eventos científicos e culturais; 4 – intercâmbio de informações e publicações acadêmicas: 5 - intercâmbio de estudantes: 6 - intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; 7 – cursos e disciplinas compartilhados.

Vigência: 13.02.2014 a 12.02.2019

Valor total: Sem ônus Resumo de Contrato

Processo 13.1.5465.8.1 Edital de Pregão 2/2014 - FFLCH

Contrato 88/2014 Contratante: Faculdade de Filosofia. Letras e Ciências Humanas.

Contratada: Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de

serviços (Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio), conforme descrito no Anexo I – "Objeto do Contrato", que integra este contrato.

Do Valor: R\$ 29.331,00

13-2-2014.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 18-2-2014

no Processo 2014.1.287.17.8, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, do inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Contratado: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.; no Processo 2014.1.288.17.4, o Ato Declaratório de Dis-

pensa de Licitação, nos termos do art. 24, do inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Contratado: Sigma Aldrich Brasil Ltda.; no Processo 14.1.289.17.0, o Ato Declaratório de Dispensa

de Licitação, nos termos do art. 24, do inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado: Life Technologies Brasil Com. Ind. Prod. Biot.; no Processo 2014.1.290.17.9, o Ato Declaratório de Dis-

pensa de Licitação, nos termos do art. 24 do inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado: Sonia Regina Ferreira Ribeirão Preto ME; no Processo 2014.1.291.17.5, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, do inciso XXI, da Lei

8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Contratado: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda.; no Processo 2014.1.292.17.1, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, do inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010.

Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado: D.M. Scientific Com. Prod. Médico Hosp. Ltda.; no Processo 2014.1.293.17.8, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, do inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contrata-

do: Sigma Aldrich Brasil Ltda.: no Processo 2014.1.294.17.4, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, do inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessado: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado: Sinapse Biotecnologia Ltda.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

Ata de Registro de Preços

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1/2013 - FOB

Processo nº 12.1.6599.25.0

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2013, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ n.º 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Octávio Pinheiro Brisolla, nº 9-75 - Vila Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof. Dr. José Carlos Pereira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4.685/2010, alterada pela Portaria GR nº 5204 de 26 de julho de 2011 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945 de 16/07/2003, 51.809 de 16/05/2007, 49.722 de 24/06/2005, 54.939 de 20/10/2009, 57.159 de 21/07/2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002, CC-76 de 28/11/2003 e SF 23/2005, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

	Lote 01				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Preço(R\$)		
1.	Papel grau cirúrgico - largura: 10 cm - unidade: rolo	100	23,01		
2.	Papel grau cirúrgico - largura: 05 cm - unidade: rolo	50	12,47		
3.	Papel grau cirúrgico - largura: 15 cm - unidade: rolo	150	34,43		
4.	Papel grau cirúrgico - largura: 25 cm - unidade: rolo	200	57,45		
5.	Papel grau cirúrgico - largura: 20 cm - unidade: rolo	50	46,00		
6.	Papel grau cirúrgico - largura: 30 cm - unidade: rolo	100	69,05		
Dados do fornecedor Registrado para o item					
	Classificação 1º				

Razão Social: Amcor Flexibles Brasil Ltda Endereço: Rua Rio Jequitinhonha, 348 - Jardim Santo Amaro Cambé/PR - CEP 86.185-260 CNPJ: 05.818.423/0001-37

Representante legal: Márcio Borbulho

CPF: 365.172.599-53 Item Descrição do objeto Otd Preco(R\$) Luva plástica - pacote c/ 100 unidades Luva cirúrgica tamanho 7,0 - unidade: par Luva cirúrgica tamanho 7,5 - unidade: par 3.000 1.02 Luva cirúrgica tamanho 8,0 - unidade: par Luva cirúrgica tamanho 8,5 - unidade: par Luva de procedimento tamanho G - unidade: caixa c/ 100 unidades 1.000 10.66 Luva de procedimento tamanho M - unidade: caixa c/ 100 unidades 2.000 10,66 Luva de procedimento tamanho P - unidade: caixa c/ 100 unidades Luva de procedimento tamanho EP - unidade: caixa c/ 100 unidades Luva de procedimento - sem talco - tam. P - unidade: caixa c/ 100 unid. 200 12,10 Luva de procedimento - sem talco - tam. M - unidade: caixa c/ 100 unid. 200 12,10 Luva de procedimento - sem talco - tam. EP - unidade: caixa c/ 100 unid. 200 12,10

Classificação 1º Razão Social: Nacional Comercial Hospitalar Ltda Endereço: Avenida do Café, 1.836 - compl. 1846/1886/1896 Vila Tibério - Ribeirão Preto/SP - CEP 14.050-220 CNPJ: 52.202.744/0001-92 Representante legal: José Cabrera

Dados do fornecedor Registrado para o item

CPF: 375.428.778-87

Item Descrição do objeto Preco(R\$) 9. Abaixador de língua de madeira - pacote c/ 100 unidades Algodão - rolo c/ 500 g Coletor de artigos descartável - caixa c/ 20 unidades 52.00 22. | Fita para autoclave - rolo 30 m x 19 mm Campo operatório 23 cm x 25 cm - pacote c/ 50 unidades 46,00 24. Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - pacote c/ 500 unidades 2.500 21,60 25. Hastes flexíveis 15 cm - pacote c/ 75 unidades 300 26. Lâmina de bisturi 15 - caixa c/ 100 unidades 27. Lâmina de bisturi 15C - caixa c/ 10 28. Soro fisiológico - fraco c/ 500 ml Lâmina de bisturi 15C - caixa c/ 100 unidades 1.200 2,38 29. Campo operatório 30 cm x 30 cm - pacote c/ 50 unidades 98,00 30. Seringa hipodérmica 1 ml c/ agulha - unidade 3.000 0,31 Seringa hipodérmica 10 ml c/ agulha - unidade 3.000 0.60 32. Seringa hipodérmica 3 ml c/ agulha - unidade 33. Seringa hipodérmica 5 ml c/ agulha - unidade 1.500 34. | Seringa hipodérmica 20 ml c/ agulha - unidade 1.000 0,73 Dados do fornecedor Registrado para o item

Razão Social: Cirúrgica São José Ltda

Endereço: Rodovia Geraldo Scavone, 2.300 - Cond. Califórnia Center - Galpões 23 e 24 - Bairro Rio Comprido - Jacareí/ SP - CEP 12.305-900

CNPJ: 55.309.074/0001-04 Representante legal: Rubens Tomazetti CPF: 428.377.828-15